



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
CONSELHO SUPERIOR DA POLICIA CIVIL-CSPC

DELIBERAÇÃO/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 141/2025

O CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC, reunido em sessão ordinária na sala de reuniões da Delegacia-Geral da Polícia Civil, no dia 17 de dezembro de 2025, no uso de suas atribuições legais estampadas na Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, e Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019, analisou e deliberou sobre a seguinte matéria:

NUP	Assunto	Interessado	Relator
31.024.524-2025	Elogio	Lucas Yukio Nakai Pellim IPJ Cl Esp, Ref 06	Edilson dos Santos Silva

DO RELATÓRIO: lido, em conformidade com o artigo 9º do Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019.

DO VOTO: “(...)considerando que o servidor demonstrou de forma inequívoca dedicação excepcional, ato meritório de relevância institucional, postura proativa e comprometida, eficácia na solução de ocorrências graves e atuação acima do patamar ordinário exigível, VOTO PELO DEFERIMENTO da proposta de concessão de elogio ao Investigador de Polícia Judiciária LUCAS YUKIO, Classe Especial, matrícula nº 4244560, lotado na Delegacia de Polícia de Brasilândia/MS.”

DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima, deliberou o Conselho Superior, em votação, por unanimidade, pelo **DEFERIMENTO do elogio**, acolhendo o voto do relator, os conselheiros: Márcio Rogério Faria Custódio, Clever José Fante Esteves, Wellington de Oliveira, Ivan Barreira, Marcos Takeshita, Jairo Carlos Mendes, Nilson Fonseca Martins, Thiago José Passos da Silva, Fabrício Dias dos Santos, Elaine Cristina Ishiki Benicasa, Rodrigo Alencar Machado Camapum, André Luiz Novelli Lopes, Carlos Delano Gehring Leandro de Souza, Gustavo de Oliveira Bueno Vieira, Mário Donizete Ferraz de Queiroz, Odorico Ribeiro de Mendonça e Mesquita, Rogério Fernando Makert Faria, Merson Alem Blanco e Greace Kally Simone Vedovato Esteves.

Campo Grande, 17 de dezembro de 2025.

MÁRCIO ROGÉRIO FARIA CUSTÓDIO

Delegado de Polícia

Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil, em substituição legal